

FLAVIA CAROLINA SOARES BONATO 55579787  
 GABRIEL CALDEIRA DO CARVALHO E SILVA 883740  
 GABRIEL LUIZ BUENI 47870230  
 GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 42.869.011-7  
 GÉSSICA MARCELO GOMES 21362399  
 GIULLIA MONIZ SOARES TARONE 297904115  
 GIULIANE BOGONI 4785986  
 GUILHERME AQUARONE SALZSTEIN 379995934  
 GUILHERME DE ABREU PEREIRA 598059517  
 GUILHERME KONISHI KUDO 421004460  
 HASSAN RAHMAH 1188591  
 HELENA RANGEL ESPER 349513648  
 ISABELLA SALES DE MACEDO 1393708463  
 JAQUELINE FABIANO PALAZZO 47756740x  
 JOANNE ALVES MOREIRA 2,00603E-12  
 JOÃO PEDRO GAMMARDELLA RIZZI 39635132-3  
 JOSE VICTOR GOMES COSTA 2,00401E+12  
 JULIA CARVALHO DE ANDRADE 14620887  
 JULIANA PITORRI DA PAZ 2382453  
 JÚLIO AMÉRICO PEREIRA BATATINHA 368414103  
 KRASNALHIA LIVIA SOARES DE ABREU 636231239  
 LAERTE CANEDO ORNELAS FILHO 4948943  
 LEONARDO PEREIRA SANTANA 940907348  
 LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA 342615348  
 LUCIANA ALVES DE JESUS 388053720  
 LÚCIO MAURO BRAVENTURA LATORRE 372492551  
 LUIS DANIEL MARIANO VIDAL 203732753  
 LUIZ GONZAGA FRANCISCO DE ASSIS BARROS D'ELIA ZANELLA 44.451.911-7  
 MAÍRA DIAS SOUZA MG14564984  
 MARCO ROGÉRIO FANTINI MAZZINI 18128437  
 MARCOS MARCELO NEVES FILHO 85588362  
 MARINA REZENDE DE FAZIO 020052188-8  
 MATEUS ABRAIS MORAIS 2,004E+12  
 PAULA MARIA DE MENDONÇA RODAS 588224546  
 PAULO SERGIO TONHOLO SILVA 10954264  
 PETERSON CARDOSO GONTIJO 1883851  
 RAFAELA OLIVEIRA MALTA 59438644  
 RICARDO FRANÇA 443268703  
 RONALDO ANDRE MEDINA LOMBA 45929815X  
 SAMANTHA DE ASPAZI DAMIANI 3070336593  
 SEBASTIAN BENIGNO MONTESINOS GARATE 386442216  
 STELLA PELLINI 19556104-3  
 TAMYRIS DARWICHE CHAHABAN 439157870  
 TERESA LOLA PENIA SÓRIA ZUGAS 39135222X  
 THAÍS BATISTA TEIXEIRA 284534484  
 THAÍS BARRETO ALEIXO 17586482  
 VALDIRENE SILVA SIQUEIRA 14600480  
 VICTOR VAN VAISBERG 327403044  
 VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA 14005944  
 WEDNEYR DANTAS FERNANDES 4363343  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Ginecologia) objeto do Edital de Abertura HU 39/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pletear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O curso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

NOME RG  
 BEATRICE SCHMIDT GIUSTI 381868412  
 BRUNA SILVA ARAUJO 37096939x  
 CAIO SALDANHA FERNANDES 371163663  
 CASSANDRA RIBEIRO BASTOS 16235950  
 DANIELA DA VIGUA 481898773  
 DANIEL GODOY DEFRANCO 40178390-2  
 DEBORAH TEODORO GATTO 41751025  
 FERNANDA SANTOS BELM 46021374x  
 GABRYELA LUZEIRO ALMEIDA PEDROSA 2472749  
 IRENE YAMAMOTO DO VALE QUARESMBA 316451665  
 JAQUELINE KOBAYASHI PICCIANINI 359960563  
 JÚLIA MANDELBAUM BIANCHINI 374661686  
 JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 434992112  
 LIGIA DE CASTRO RODRIGUES 467991437  
 LUIZ GUILHERME CIMINO LERARIO IERVOLINO 381529368  
 MARCELA DEL CARLO BERNARDI 354454652  
 MARCO AURÉLIO PEROSA DE MIRANDA 10261704  
 MARIANA PORTO MAGALHAES 1343083109  
 MAYRA RIBEIRO CARRETTI 378305608  
 SAMIRAH HOSNEY MAHMOUD MOHAMED 429234939  
 SIDNEY DIOMÍSIO TOLEDO 467358  
 VERONIANA FREIRE FRANCO 321384283  
 VIVIAN RAILLE 448680270  
 YZABEL CYBELLE BASILIO ADAMEK 1864530  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Obstetrícia) objeto do Edital de Abertura HU 40/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pletear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O curso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

NOME RG  
 ANA CAROLINA AMARANTE SOUZA 487242890  
 ANANDA ISE DIANNI DE PAULA MACHADO 477924347  
 BRANCA MASSAROPPE MIOTO 265893429  
 ELIAS ESDRAS CERQUEIRA 592441738  
 GABRIEL HEISER BERGARA 93975233  
 GUSTAVO FÁRIA DE MATOS 12955942  
 JULIA AKEMI BRAGA KONO 20085486-00  
 LORENA SOUZA DE ASSIS 244185062  
 MAIRA OLIVEIRA MORAES 1481304887  
 MARCELO MACHADO CAVALCANTI 568013177  
 MARCELO ELAMIO COSTA 2324980-3  
 MARIANA LEITÃO DE FÁRIA MG 15 609 884  
 MARJORIE MOREIRA ARRUDA 336157150  
 MICHELLI RODRIGUES DOS SANTOS 1240336609  
 VIOLETTA LESCHER FACIOLLA 390221168  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
 O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Neonatologia) objeto do Edital de Abertura HU 42/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pletear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O curso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

NOME RG  
 ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 462487404  
 EDSON JOSÉ ALVIM JUNIOR 346841501  
 FELIPE NAGATA OTUCH 345696608  
 KRISNA DE MEDEIROS MACIAS 63.112.279-5  
 MARIA CLARA SILVEIRA DE CARVALHO 38054128-2  
 PRISCILA PRATA CRIS 502320861  
 RODRIGO MOREIRA FELGUEIRA 33955261-x  
 ROMÉRIO COSMO DE OLIVEIRA 637942619  
 SAMUEL NASCIMENTO COSTA 534048912  
 THAISA LONGO MENDES 30013786-2  
 YASMIN CIAMARICONE MOKBEL 497213370  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Terapia Intensiva Pediátrica) objeto do Edital de Abertura HU 43/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pletear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O curso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

NOME RG  
 ADRIANA NISHIMOTO KINOSHITA 443236197  
 ANA PAULA DINIZ GOMES 11973943  
 ANA RITA LEITÃO 13282182  
 ANDRÉ BRUM DE OLIVEIRA 134631241  
 ANNA PAULA ONOFRE DE FREITAS RIBEIRO 64967006-1  
 BÁRBARA BARROS PEREIRA LOBO 6212573  
 BIANCA YUKARY SEKIYA 44224578  
 CAMILA PINHO BRASILEIRO MARTINS NAM 37890601X  
 CARINA NUNES VIEIRA E OLIVEIRA MG11373265  
 CARLO FELICIO CAMPAGNOLI NAPOLITANO 437118496  
 CARLOS EDUARDO BALDO CARLOMAGNO 33284452-3  
 CAROLINA CARRARO BRAGA 39751526-1  
 CAROLINA HIPÓLITO DE ALBUQUERQUE 354692707  
 CARISSA FERNANDES MACHADO 555709968  
 CRISTINA GIORGETTI VALENTE 356375717  
 CYPRIANO PÉTRUS MONACO JUNIOR 266843761  
 DANTE ARMANDO CARRANZA ABEUSUR 36982984-0  
 DEBORAH MITSUE PRUPST 43709699-3  
 DESIRE GARCIA KAWAKAME 44322611-8  
 FABIANO FONSECA SOARES DE BARROS 332011139  
 FERNANDO SILVEIRA FUENTES 329499506  
 HELEN VINCO SECCHIN 1861743  
 ISABELA FLORES DE OLIVEIRA 12253381  
 JESSICA ALMEIDA RANGEL GIBINO DE CASTRO 478635746  
 JULIANA MARCHIORI PRACATA VALENTE 329895692  
 LIVIA FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS 79565318  
 LUCAS HIRANO ARRUDA MORAES 34992646-3  
 MAÍSA RIBEIRO DE SOUZA TINASI 16046982  
 MARCOS GONÇALVES DE FREITAS 18768166-1  
 MARIANA APARECIDA BRUNOSSI MOURA PROENÇA 48448112-5  
 MARIANA LISTA 33566606-1  
 NATÁLIA SOUSA NUNES DOS SANTOS 2,1281E+11  
 RAFAELA MOLENA TRINTELLA 638262128  
 RAFAELA PINTO DE TOLEDO 439510842  
 ROBERTA DIAS DA CUNHA 2808858-2  
 SARA NAIM FAKAHA MADY 63388920-9  
 TÁBATA BATISTA NAVARRO 467532072  
 THAÍS MEDINA RIVAS 337197295  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem) objeto do Edital de Abertura HU 44/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pletear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O curso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)

NOME RG  
 ARIEL LORBER ROLNIK 27169773-8  
 BRUNA LEAO FERREIRA PINTO 264655527  
 ELKER PHILIP FERNANDES DE ABREU 1811644  
 ELTON DIAS LOPES BARUD 257190801  
 GIOVANNA DAS GRAÇAS FORTINI MESQUITA 4301493  
 GUILHERME GONÇALVES COMPARINI 44660947X  
 LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SANGALLI LUCAS 12798377  
 LUIZ CAROLINA DE MORAES SARMENTO 250514021  
 MONIQUE BERALDO ORDONES MG6935445  
 RAPHAEL ZIMMERMANN CHAVES 15716914  
 RENILDE MARTINS PRESTES 7956616  
 SARA H DE CASTRO E VASCONCELOS 1229838996  
 SÉRGIO BORGES DE AMORIM MG-10.035.982  
 VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 5251838

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
 COMUNICADO IC.B.ATAC. 04/2022  
 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA ACETITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que a 43ª Reunião da Congregação, realizada em 25 de maio de 2022, foi aceita a inscrição da candidata Marcela Sorelli Carneiro Ramos no programa de Sistema Circulatorio, para atuar no Departamento de Anatomia, conforme Edital IC.B.ATAC. 01/2022, publicado no D.O.E. de 15 de março de 2022, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submeter-se-á à Comissão Julgadora composta pelas seguintes Professores-Doutores Titulares: Profa. Dra. Edilmair Menezes de Oliveira, Profa. Dra. Ana Paula, Profa. Douta Duleia Costa e Profa. Dra. Claudimara Ferini Pacico Lotfi, Profa. Dra. Lisete Compagno Micheline.

Suplentes do ICB, pela ordem:  
 Profa. Dra. Marinilce Fagundes dos Santos, Profa. Dra. Maria Tereza Nunes, Profa. Dra. Patrícia Gama, Profa. Dra. Luciana Venturini Rossi, Profa. Dra. Maria Oliveira de Souza.

Suplentes estrangeiros ao ICB, pela ordem:  
 Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic, Profa. Dra. Silvia Carolina Gustimsson Fonseca, Profa. Dra. Maria José Campagnole dos Santos, Profa. Dra. Maria Claudia Costa Irigoyen.

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Lisete Compagno Micheline. Referente Processo de Concurso no 2022.1.222.42.2.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

Edital ATAC/ICMC/USP nº 045-2022  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do CTA de 03/06/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 06/06/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 15/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/larço nº 1261509 como Professor Contratado III (MS-1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 2.315,33 ou como Professor Contratado III (MS-2) para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Sistemas de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do(a) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

1. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
1. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- V. Comprovação de vacinação contra a COVID-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- VI. Não ser recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

Os não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressaltado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

- 2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- 2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupapente Digital;
- 2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade;
- 2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo livre, quando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

- 2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as disciplinas da área de Computação e tecnologias aplicadas à educação
5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
- 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
- 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
  - I. o primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
  - II. o segundo colocado será o candidato que obter a maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
  - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
  - IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
- 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
- 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.6. Não haver inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:
  1. Julgamento do memorial com prova pública de gravação II. Prova Didática
  - 6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. As examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nos mesmos computadores que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
  - II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
  - III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
  - IV – a elaboração do seu relatório.
- 6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.
- 6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.
- 6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
- 6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.
- 6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual seja de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, ao entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando a atribuição de 60% (sexagésimo) mínimo de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40% minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Pensamento computacional e lógica de programação.
2. Tecnologias educacionais e pensamento computacional.
3. Software visual de programação.
4. Ferramentas básicas de comunicação síncrona e assíncrona.
5. Design Instrucional.
6. Ambientes virtuais de ensino e aprendizado.
7. Educação à distância.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do(a) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do(a) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogação, desde que, em ambos os períodos, obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. São condições de admissão:
  1. Estar apto ao exame médico pré-admissional realizado pela USP.
  - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
  - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, pelo e-mail [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

**INSTITUTO DE FÍSICA**  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL-31/2022

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação na 348ª sessão do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), realizado em 19/05/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 00h01min do dia 06/06/2021, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15/06/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 08 (oito) docentes por prazo determinado, (dentre as quais, 01 vaga reservada a pessoa portadora de deficiência nos termos da LGE nº 683/2002), como Professor Contratado III (MS-1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física Experimental, na Área de Física, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem